



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 119/2021

Data: 09 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 536

EM 11/11/2021 às 16:18

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de redutor de velocidade, seja ele através da construção de travessia elevada, quebra-molas, ou lombada eletrônica na Avenida Joaquim Dornelles Vargas, após a rotatória com a Avenida Marginal, proximidades do jardim Ecopark.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 09 de novembro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Justificativa:

A presente reivindicação se justifica pelo fato de que muitos motoristas de carros e motos estão extrapolando o limite de velocidades para aquela via, o que tem ocasionado vários acidentes, desde colisão de veículos, queda de moto e até atropelamento de pedestres.

O principal objetivo com a presente reivindicação é melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e segurança, bem como a manutenção de velocidade segura dos automóveis independente da presença ou não de pedestres.

É de suma importância que sejam tomadas medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública, de maneira segura, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, e com prioridade ao pedestre, desta forma será possível organizar o trânsito e acalmar o tráfego naquele local, diminuindo os impactos dos acidentes, preservando a vida das pessoas que por ali transitam.